

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 11 de Setembro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 132/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Setembro de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER do CONSELHO DO FUNDEB DE MORADA NOVA, cópia de todas as atas das reuniões ocorridas de janeiro/2020 até a presente data, acompanhadas com planilhas contendo o detalhamento de entradas e saídas dos recursos oriundos do FUNDEB, na forma que indica.

Para que tenhamos um maior conhecimento e conseqüentemente um maior esclarecimento dos recursos que são destinados ao nosso município através do FUNDEB, faz-se necessário o envio da documentação acima requerida.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto à Presidente do Conselho do FUNDEB de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.09.2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
- Vereador/Requerente -